



A Voz do ASSOCIAÇÃO DO **DESEMBARGADOR**

Boletim oficial da Associação dos Proprietários de Chácaras do Núcleo Rural Desembargador Colombo Cerqueira

Criação do Refúgio de vida silvestre dos Córregos Cachoeirinha e Coqueirão:

Em 24/07/2025 a Associação do Desembargador encaminhou a CE Nr.010/2025 a Presidência do IBRAM solicitando a atualização das informações quanto a "Criação do Refúgio de vida silvestre dos Córregos Cachoeirinha e Coqueirão".



ASSOCIAÇÃO DO **DESEMBARGADOR**

CE Nº010/2025

Brasília, 24 de julho de 2025

Ao
Sr. Rôney Tanios Nemer
MD. Presidente do IBRAM
Assuntos: CE Nr.014/2023 de 24/08/23 – e Ofício Nº 3710/2023 - IBRAM/PRESI de 04/12/2023 Decretação
"Refúgio de vida silvestre dos Córregos Cachoeirinha e Coqueirão"

Senhor Presidente

A Associação do Desembargador congrega os proprietários e moradores das Chácaras do Núcleo Rural Desembargador Colombo Cerqueira – Paranoá.

O Núcleo Rural é formado por 52 (cinquenta e duas) chácaras, originárias de propriedade particular e está localizado na região administrativa do Paranoá.

No Núcleo existem residências, Clínicas Médicas (Cliama e Renascer), Clinica de Acupuntura – Alma Naturae, o SPAZen65+, a Associação Bio Ervas do Cerrado, a Pousada e Fitness Villaggio dos Pássaros, o Convento Santa Elisabeth da Trindade dos Frades Carmelitas Descalços, o GASFA – Grupo Assistencial São Francisco de Assis, e outras organizações religiosas.

Em nossa CE Nr.014/2023 e CE Nr.005/2025 solicitamos informações e providencias quanto a Decretação do "Refúgio de vida silvestre dos Córregos Cachoeirinha e Coqueirão".

Em seu Ofício Nº 3710/2023 - IBRAM/PRESI - V.Sa. presta informações sobre o assunto – "Informa-se que a criação do Refúgio da vida silvestre dos córregos Cachoeirinha e Coqueirão está em reta final, com a elaboração do Memorial Descritivo da referida Unidade de conservação e suas Zonas de amortecimento."

Ofício Nº 885/2025 - IBRAM/PRESI - V.Sa. presta informações sobre o assunto - "informa-se que, nos autos dos processos de criação do RVS Cachoeirinha e Coqueirão, foi observado que a Casa Civil do Distrito Federal - CACI solicitou através de Ofícios, o encaminhamento dos autos à SEDUH, CAESB e Terracap. Os autos ainda não retornaram ao IBRAM para análise das novas informações, que podem ensejar em mudanças significativas ou não, nas poligonais propostas e nos encaminhamentos finais para a publicação dos Decretos de criação."

Por obséquio, poderia nos atualizar sobre a Decretação da área citada.

Por ser um assunto do maior interesse da comunidade, certos das imediatas providencias, colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente
Eli Valter Gil Filho
Presidente
61 999652799

Documento assinado digitalmente
ELI VALTER GIL FILHO
Data: 24/07/2025 08:32:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Associação dos Proprietários de Chácaras do Núcleo Rural Desembargador Colombo Cerqueira |
Estrada dos Taveira, chácara 750 – Paranoá/DF
desembargador.nrdcc@gmail.com

O Núcleo Do Bem Viver

ANO E EDIÇÃO DO BOLETIM INFORMÁTIVO

Associação dos Proprietários de Chácaras do Núcleo Rural Desembargador Colombo Cerqueira | Estrada dos Taveira, chácara 750 – Paranoá/DF

desembargador.nrdcc@gmail.com